

## ANÁLISE - ELEIÇÕES: Dois primos lideram corrida ao governo

BASTIDORES - PÁGINA 3

# GESTOS DE PODER

# Brandão reconduz Ricardo Cappelli ao Conselho da EMAP



O governador do Maranhão, Carlos Brandão, reconduziu Ricardo Garcia Cappelli ao cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP). A decisão consta em ato oficial assinado no Palácio dos Leões, em São Luís, no dia 1º de dezembro de 2025, pelo governador e pelo secretário-chefe da Casa Civil, Sebastião Torres Madeira.



## IEMA Itaqui-Bacanga é campeão nacional com projeto BabaçuTech para quebradeiras de coco

O Maranhão alcançou o centro da inovação social. Estudantes do IEMA Itaqui-Bacanga foram consagrados campeões do Solve for Tomorrow, a maior premiação de ciência e tecnologia da Samsung na América Latina, com o projeto BabaçuTech. A conquista reafirma a potência criativa da juventude maranhense e o papel da escola pública como espaço de transformação real.

## Denúncia na Câmara pede cassação do Prefeito de São Luís Eduardo Braide

Uma representação protocolada nesta terça-feira (2) na Câmara Municipal de São Luís pede a cassação do mandato do prefeito Eduardo Braide por suposta infração político-administrativa e crime de responsabilidade. O documento, assinado por um servidor aposentado, foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Orçamento da Casa.

"O oportuno a ser dito é que as redes de proteção social, saúde e segurança pública foram incapazes de garantir a dignidade humana a este 'sujeito de direito' que, como outros, por terem sofrimento psíquico, se tornam presas fáceis de uma sociedade que naturaliza casos de estupros, agressões, linchamentos em instituições totais, unidades de saúde e vias públicas."



### OPINIÃO

## A sociedade, a insanidade e as feras

RUY CRUZ  
Psicólogo, advogado

6 & 7 DE DEZEMBRO

PRAÇA MARIA ARAGÃO

festival de Natal

equatorial ENERGIA

EVENTO GRATUITO



## DIREITOS FUNDAMENTAIS

## A sociedade, a insanidade e as feras

RUY CRUZ

Psicólogo, advogado, Mestre em gestão, trabalho, educação e saúde



A sociedade vem demonstrando “prazer” ao assistir à violação de direitos das minorias e vulneráveis, seja a população em situação de rua, indígenas, homoafetivos, travestis, profissionais do sexo e dos jovens negros considerados degenerados e perigosos.

Recentemente viralizou o fato inusitado ocorrido na Paraíba, em que uma leoa foi importunada por um homem que, violando as normas de segurança e os riscos, quis, sem nenhum preparo e equipamento de proteção, domá-la.

Sim, em um claro ato de loucura, aqui utilizado como sinônimo de desespero, a subjetividade do jovem, apelidado de “vaqueirinho” projetou junto aos felinos, algo que inovaria a expressão da sua dor, em que o descaço e a negligência do seu meio social culminaram com o trágico final, transmitido por uma plateia que apenas queria ter como lazer curtir a beleza das feras enjauladas.

Caro leitor, o que levaria uma pessoa a fazer isso não vem ao caso e não interessa ao “circos social” representada pelas mídias e redes sociais, já que, se dizem autoridade no assunto e os que tecem suas opiniões, pouco se impactam com o contexto, se o jovem de 19 anos era conhecido pelos danos e passagens pela polícia e o seu histórico de intervenções em clínicas, que o diagnosticaram com esquizofrenia, ou seja, isso pouco importa, como li em comentários, “um louco a menos”.

Realmente, ele seria de fato, mais um óbito, sem a identificação e problematização devida que envolve o nexo de causalidade que a saúde mental silenciada produz.

O oportuno a ser dito é que as redes de proteção social, saúde e segurança pública foram incapazes de garantir a dignidade humana a este “sujeito de direito” que, como outros, por terem sofrimento psíquico, se tornam presas fáceis de uma sociedade que naturaliza casos de estupros, agressões, linchamentos em instituições totais, unidades de saúde e vias públicas.

Por outro lado, a tragédia repercute e atende à mediocridade intelectual, que ativamente se manifesta em risos e piadas, provocando danos ao propagar que pessoas com sofrimento psíquico trazem insegurança e perigo, um claro exemplo de vitimização quaternária, postulada pelo professor Alvin de Sá.

Como aduz a conselheira tutelar, Verônica Oliveira, que o acompanhava, tais pessoas “vivem em jaulas invisíveis”, e por serem vistas como improdutivas, imprevisíveis e perigosas, merecem ser destituídas da convivência familiar, revivendo o abandono institucional após completarem a maioridade. Adultos, “é cada um por si”, como aponta Leonardo Abrahão, ou são levados à segregação institucional, como postulam os psiquiatras e operadores da justiça, entusiastas da Antropologia Criminal, ao alegarem que o manicômio remediaria tais situações.

Acredito que os palpiteiros e os que alegam desconhecimento do manejo adequado com este público, fossem pelos meios de comunicação, sensibilizados a ter consciência das estratégias de proteção e cuidado às pessoas com sofrimento psíquico. Como lamentou Verônica Oliveira, “Ele precisava de acompanhamento de saúde mental digno, mas não teve. Todo o poder público falhou com ele, com a família”.

Como lição, fica a visibilidade aos desnudos das garantias e proteção do ECA que sofrem a negligência institucional. Assim como a responsabilização e cobrança dos gestores das políticas públicas e dos empresários, que incluam na pauta as estratégias de psicoeducação, o acolhimento qualificado em seus espaços de trabalho, nos componentes da segurança pública e da saúde, visando garantir a articulação do cuidado e o encaminhamento devido aos profissionais e serviços substitutivos, que seguem os preceitos da Reforma Psiquiátrica.

Tal pensamento deve prevalecer aos ditos defensores do darwinismo, que propagam que se tratam de pessoas inferiores, degenerados e coitados, já que devido à superação do modelo biomédico, representado pelo hospital psiquiátrico e manicômio judiciário, não podem exercer a dialética exclusão/inclusão estudadas por Erving Goffman, ao promover práticas híbridas que carregam o que há de mais perverso a serviço das ideias penais e neoliberais.

Por fim, ressalto que a ausência de investimento na cultura em prol da saúde mental revela a manipulação dos sorrisos e das opiniões que retroalimentam os ciclos de violações dos direitos fundamentais, demonstrando que as feras e os “loucos” não são perigosos por agirem pelo instinto ou em estado de desespero, são na realidade personagens ingênuos, assim como os leigos, em uma sociedade que prende, segrega e banaliza o mal, demonstrando ser cada vez mais insana e mortal.

## EDITORIAL

## Olhos abertos para os riscos do rage bait

Ao navegar nas mídias sociais, os usuários facilmente se deparam com conteúdos que os convidam ao engajamento a partir do absurdo. Uma opinião extremamente controversa ou um posicionamento ignorante é isca perfeita para comentários em postagens incendiárias. A armadilha feita por quem se passa por ignorante tem nome: rage bait, ou isca de raiva, na tradução livre do inglês. De tão corriqueira, se transformou na palavra do ano escolhida pela Universidade de Oxford.

“O fato de a expressão rage bait existir e ter tido um aumento tão drástico no seu uso nos torna cada vez mais conscientes das táticas de manipulação às quais podemos ser submetidos on-line”, escreveu Casper Grathwohl, presidente da Oxford Languages, no comunicado de divulgação da escolha de 2025.

A decisão da instituição britânica é certa. O algoritmo das mídias sociais é moldado para propagar aquilo que engaja, seja positiva, seja negativamente. Na maior parte das vezes, esse alcance tem como combustível a discordância, o ódio. A fórmula de funcionamento dessas linhas de código, apesar de secreta, é facilmente entendida por quem trabalha pautado pelas más intenções: trata-se de um jeito fácil de ganhar dinheiro e exposição a partir do famoso bait.

Esse exemplo se encaixa perfeitamente no X, o antigo Twitter. Na aba “para você”, a mídia social abastece o usuário com conteúdos adaptados ao que ele mais consome na linha do tempo. Parte desses posts, no entanto, convida a reações explosivas, a partir de opiniões claramente moldadas para incentivar críticas. Seria como se o torcedor de um time que acaba de vencer um campeonato de grande repercussão começasse a receber um conteúdo, na tela do seu smartphone, criticando o desempenho dos jogadores.

A armadilha não se limita, porém, a banalidades. A menos de um ano da eleição presidencial, o eleitor precisa ficar de olho em quem surfa nessa onda nas mídias sociais com fins ainda mais questionáveis. Em um contexto polarizado, o campo das redes se torna extremamente fértil para aqueles que buscam dinheiro e engajamento fácil a partir dos vícios contidos nos algoritmos, sem se preocupar com os desdobramentos do estímulo ao ódio dentro e fora das telas.

Neste sentido, é fundamental que as instituições promovam iniciativas de letramento digital para o cidadão — diante do potencial de influência que as mídias têm no processo democrático. Trata-se de uma obrigação na ordem do dia dos partidos políticos, dos atores políticos e, sobretudo, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e seus braços nos estados. E também do jornalismo profissional.

A reflexão trazida pela Oxford não deve se limitar aos mais jovens, a chamada geração Z, parcela da população mais acostumada aos neologismos herdados do inglês. “O objetivo da palavra do ano é incentivar as pessoas a refletirem sobre onde estamos como cultura, quem somos no momento, por meio da lente das palavras que usamos”, afirmou Cásper Grathwohl. “O objetivo principal é gerar conversa”, acrescentou.

## O IMPARCIAL

## EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II  
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670Pedro Freire  
Diretor-Presidente  
pedrofreire@oimparcial.com.brCelio Segio  
Diretor ExecutivoPatrícia Freire  
Gerente Financeira  
patriciafreire@oimparcial.com.brRaimundo Borges  
Diretor de Redação

## FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO  
(98) 99144-5641COMERCIAL  
(98) 99116-1624Marketing  
98 9 8175 4604REDES SOCIAIS  
Whatsapp: (98) 99144-5641  
Twitter: @imparcialonline  
Instagram: @oimparcial  
www.oimparcial.com.br

SÃO LUÍS

# Denúncia na Câmara pede cassação de Braide

Denúncia protocolada por ex-servidor acusa o gestor de crime de responsabilidade e infração político-administrativa por descumprimento de leis e cortes ilegais de salários

Uma representação protocolada nesta terça-feira (2) na Câmara Municipal de São Luís pede a cassação do mandato do prefeito Eduardo Braide por suposta infração político-administrativa e crime de responsabilidade. O documento, assinado por um servidor aposentado, foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Orçamento da Casa.

A denúncia acusa o prefeito de descumprir leis municipais vigentes, com destaque para a Lei nº 7.729/2025, que fixa o subsídio do chefe do Executivo e define o teto remuneratório municipal. Segundo a representação, Braide não estaria aplicando essa norma e, ao mesmo tempo, teria promovido cortes considerados ilegais nos salários de servidores, aposentados e pensionistas desde novembro de 2024. O documento afirma que o prefeito estaria agindo de forma seletiva no cumprimento das leis, causando prejuízos e



DOCUMENTO AFIRMA QUE O PREFEITO ESTARIA ATUANDO DE FORMA SELETIVA

afrontando princípios da legalidade e da moralidade administrativa. A representação cita ainda um suposto desvio de finalidade no uso de recursos públicos em 2024, fato que já é alvo de processo no Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA).

O autor do documento pede que seja instaurado o processo político-

administrativo para julgar o prefeito, o que pode resultar na cassação do mandato.

Solicita, ainda, o envio do caso ao Ministério Público e ao TCE-MA para devida investigação. A Câmara deve avaliar nas próximas sessões se dará prosseguimento ao pedido de cassação.

## ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

### Ricardo Cappelli retorna ao Conselho Fiscal da EMAP



RICARDO GARCIA CAPPELLI JÁ OCUPOU FUNÇÕES DE DESTAQUE TANTO NO MARANHÃO QUANTO NO GOVERNO FEDERAL

O governador do Maranhão, Carlos Brandão, reconduziu Ricardo Garcia Cappelli ao cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP).

A decisão consta em ato oficial assinado no Palácio dos Leões, em São Luís, no dia 1º de dezembro de 2025, pelo governador e pelo secretário-

chefe da Casa Civil, Sebastião Torres Madeira. A medida está baseada no Decreto Estadual nº 38.215/2023 e no Ofício nº ECM 02402/2025 da Presidência da EMAP. Com isso, Cappelli volta a integrar o colegiado fiscal da estatal portuária, com sua recondução válida a partir de 25 de março de 2025.

Cappelli já ocupou funções de des-

taque tanto no Maranhão quanto no governo federal. Ele foi secretário de Comunicação do governo Flávio Dino no estado e, posteriormente, ocupou o cargo de secretário executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, também durante a gestão de Flávio Dino. Atualmente, ele é apontado como pretense pré-candidato ao governo do Distrito Federal.

## BASTIDORES

Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br



### Dois primos Braide lideram corrida ao governo do MA

A corrida ao Palácio dos Leões em 2026 pode registrar um fato histórico jamais visto no Maranhão e dificilmente em outro estado. As pesquisas apontam o prefeito de São Luís, Eduardo Braide (PSD) e o secretário de Assuntos Municipalistas Orleans Brandão (MDB) se revezando na liderança das intenções de voto. O que o eleitorado maranhense não sabe é que o nome completo do prefeito é Eduardo Salim Braide, e o do secretário, Carlos Orleans Braide Brandão. Será a primeira vez que dois políticos de sobrenome igual estarão frente a frente numa eleição com todos os ingredientes para ser eletrizante.

Os dois “carcamanos” que despacham na Praça Pedro II, centro de São Luís, são primos em segundo grau: o pai de Eduardo, ex-deputado estadual Carlos Braide, que chegou à Presidência da Assembleia Legislativa, é primo legítimo da mãe de Orleans, Maria do Socorro Braide. O curioso é que os dois nunca abriram a boca para dizer algo que os façam aparecer como eventuais adversários políticos no próximo ano. Os Braide são originários da imigração de sírios e libaneses para o Maranhão na década de 1880. Espalhados pelo Brasil, eles e seus descendentes ascenderam econômico e politicamente em muitos lugares.

A história do Maranhão tem tudo a ver com os descendentes árabes sírios e libaneses que ganharam vários apelidos, dentre eles, o pejorativo “carcamano” – aquele que encarca a mão como sovino, econômico, negociante. Mão fechada. Carlos Braide foi eleito cinco vezes deputado estadual e presidente da Alema (1991-1993). Assumiu interinamente o governo quando João Alberto se recusou a receber, em Imperatriz, o presidente Fernando Collor de Mello na inauguração do terminal da ferrovia dos Carajás, pertencente à antiga estatal Companhia Vale do Rio Doce, em Açailândia.

Já o prefeito Eduardo Braide, 49 anos, foi presidente da Caema no governo José Reinaldo, e candidato a deputado federal em 2006 pelo PSB, tendo recebido 29.991 votos, não sendo eleito. Em 2008, tenta a eleição para vereador de São Luís e novamente ficou como primeiro suplente. Em 2010 foi eleito deputado estadual e reeleito em 2014, tornando-se líder do governo Flávio Dino na Alema, com quem rompeu num episódio da eleição da mesa diretora da Casa ao ser preterido para vice-presidente de Humberto Coutinho, sobrando para Othelino Neto (PCdoB). Em 2018 elegeu-se deputado federal, em cujo mandato conquistou a prefeitura de São Luís em 2020 e a reeleição em 2024.

Orleans Brandão, 31 anos, é estreante na política, com formação em Administração Pública, foi nomeado secretário de Assuntos Municipalistas pelo tio governador Carlos Brandão. Ele é o condutor da política municipalista, cuja linha programática é descentralizar as ações estaduais para fortalecer os municípios. O objetivo: fazer com que as cidades tenham mais poder de decisão, recursos e eficiência na gestão local. Seus defensores argumentam que o município é a esfera de governo mais próxima do cidadão e, por isso, deve ter mais condições de implementar políticas públicas mais rápidas e eficazes.

O secretário estadual atua politicamente apoiado pelo tio governador, nas cidades do interior, onde o grupo elegeu mais de 150 prefeitos. Já o primo prefeito da capital tem alto índice de aprovação nas pesquisas, graças a projetos arrojados em diferentes áreas.

Portanto, Eduardo Braide e Orleans Braide podem marcar a história política num inédito confronto eleitoral na corrida ao Palácio dos Leões, separado apenas por um muro, do Palácio La Ravardière, sede da prefeitura. Se os dois decidirem de fato pelo confronto de urna em 2026, os eleitores de direita ou de esquerda terão um encontro marcado no centro do espectro ideológico, que hoje divide o Brasil como nunca se viu registro na história recente.

## SENADO

# Oposição articula PEC sobre impeachment no STF

Proposta de Emenda à Constituição é uma resposta à decisão do Ministro da Suprema Corte Gilmar Mendes, que limitou a prerrogativa de pedidos de impeachment à PGR

A oposição no Senado articula uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que garante competência à Casa para denunciar e analisar crimes de responsabilidade de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

O texto em articulação, liderado pelo senador Cleitinho (Republicanos-MG), é uma resposta direta à decisão do ministro Gilmar Mendes, do STF, que concedeu liminar para determinar que apenas a Procuradoria-Geral da República (PGR) possa pedir o impeachment de ministros da Corte. A decisão de Gilmar Mendes suspende um trecho de uma lei de 1950 que previa a prerrogativa para qualquer cidadão brasileiro apresentar pedidos desse tipo. A liminar ainda será analisada pelo Plenário do STF em julgamento virtual, marcado entre os dias 12 e 19 de dezembro.

O senador Cleitinho argumenta que, embora a Constituição já preveja que cabe ao Senado “processar e julgar os ministros do Supremo Tribunal

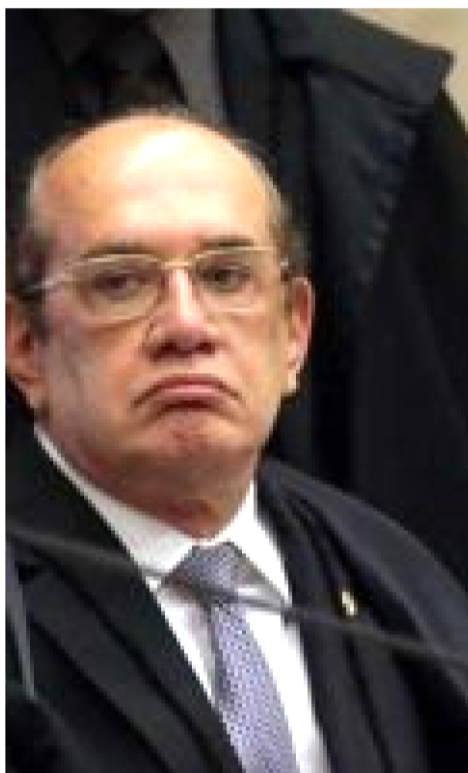
Federal (...) nos crimes de responsabilidade”, o texto constitucional não “indica expressamente quem poderia provocar o Senado”.

Por isso, a PEC mira conferir maior clareza e segurança jurídica ao processo de responsabilização de ministros do STF. A proposta visa explicitar quem possui legitimidade para apresentar denúncia e qual o quórum necessário para sua admissibilidade no Senado.

O texto proposto determina que a denúncia contra ministros do STF poderá ser apresentada por qualquer cidadão ou por senador da República. A admissibilidade da denúncia será analisada pelo Senado Federal e exigirá, para sua aprovação, o quórum de maioria simples, ou seja, o voto de mais da metade dos senadores presentes.

Para ser protocolada e começar a tramitar, a PEC precisa do apoio de no mínimo 27 senadores. Somente neste ano, foram protocolados no Senado 33 pedidos de afastamento de minis-

tros do STF, apresentados tanto por cidadãos quanto por senadores.



## CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

## CCJ permite que docentes acumulem qualquer cargo



A MEDIDA PROPOSTA PODERÁ COMPLEMENTAR A RENDA DOS PROFESSORES, QUE SE DETERIOROU AO DECORRER DAS DÉCADAS

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou nesta quarta-feira, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 169/2019), que permite a professores do ensino público ocuparem também qualquer outro cargo público. A matéria segue agora para o Plenário do Senado com pedido de urgência na análise.

O relatório, elaborado pelo senador Zequinha Marinho (Podemos-PA), manteve o texto integralmente como veio da Câmara dos Deputados. Zequinha Marinho argumentou que a medida proposta poderá complementar a renda dos docentes, que se deteriorou nas últimas décadas. Ele defendeu que a iniciativa também po-

de aprimorar a atuação educacional dos profissionais. Para acumular os cargos, é crucial que haja compatibilidade de horário.

“É relevante não apenas por possibilitar que o docente desenvolva novas competências, com proveitos pessoais, mas também por promover, a partir dessas vivências, o aprimoramento da própria atividade de ensino,” declarou o senador.

O senador Fabiano Contarato (PT-ES) apoiou a PEC, classificando o salário médio dos professores brasileiros como uma “afrota à categoria”. Ele citou um edital de concurso no Espírito Santo com remuneração de R\$ 3.200 para professor com doutorado,

destacando que a PEC busca a dignidade dos educadores.

### Mudança nas regras

Atualmente, a Constituição Federal já permite o acúmulo de dois cargos de professor do ensino público ou de um cargo de professor com outro de técnico ou científico. Para o relator Zequinha Marinho, a PEC evita a “falta de clareza” concedida atualmente.

O senador Esperidião Amin (PP-SC) enfatizou que a medida também pode beneficiar o próprio serviço público. Ele deu como exemplo: “Já imaginou uma pequena cidade ter um professor de biologia que seja o médico da cidade? É uma dádiva.”

## CASA CAIU

## Presidente da Alerj é preso por vazamento de operação sigilosa

ANNA KARINA DE CARVALHO  
AGÊNCIA BRASIL

O presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), Rodrigo Bacellar (União Brasil), foi preso preventivamente, na manhã desta quarta-feira, durante a Operação Unha e Carne, deflagrada pela Polícia Federal para investigar o vazamento de informações sigilosas sobre a Operação Zargun.

Agentes policiais estiveram na Alerj no início da manhã e cumpriram mandados de busca na sala da presidência. A ação ocorreu enquanto Bacellar prestava depoimento na sede da Polícia Federal, no Rio.

Minutos após o depoimento, o parlamentar foi detido preventivamente. Ele é suspeito de envolvimento no repasse de informações que teriam antecipado detalhes da operação que mirava o deputado estadual TH Joias.

Segundo a PF, o vazamento comprometeu o andamento das investigações que resultaram na prisão de TH Joias. A meta do novo inquérito é identificar os responsáveis pelo repasse ilegal de informações e esclarecer a conexão com agentes públicos.

A operação de hoje cumpre um mandado de prisão preventiva, oito mandados de busca e apreensão e um mandado de intimação. Todos foram expedidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília.

De acordo com a nota divulgada pela Polícia Federal, a Operação Unha e Carne busca “combater a atuação de agentes públicos envolvidos no vazamento de informações sigilosas, o que culminou com a obstrução da investigação realizada no âmbito da Operação Zargun”.

A ação integra determinação do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 635 das Favelas), que delegou à Polícia Federal a apuração da atuação de grupos criminosos violentos no estado do Rio e suas conexões com agentes públicos.

### Compra e vendas de armas

No dia 3 de setembro de 2025, o deputado estadual Tigo Raimundo dos Santos Silva, conhecido como TH Joias, foi preso por suspeita de intermediar a compra e venda de armas para o Comando Vermelho.

Segundo as investigações, ele atuava como intermediário entre fornecedores e integrantes da facção criminosa.

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro ainda não foi comunicada oficialmente sobre a operação realizada nesta quarta-feira. Assim que tiver acesso a todas as informações, irá tomar as medidas cabíveis.

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) ainda não foi comunicada oficialmente sobre a operação ocorrida na manhã de ontem. Assim que tiver acesso a todas as informações, irá tomar as medidas cabíveis.



São Luís, quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

ITAQUI-BACANGA

# IEMA é campeão com projeto BabaçuTech

Estudantes do Maranhão vencem o Solve for Tomorrow da Samsung com estufa solar e forno ecológico que tornam o beneficiamento do babaçu mais rápido e sustentável



O Maranhão alcançou o centro da inovação social. Estudantes do IEMA Itaquí-Bacanga foram consagrados campeões do Solve for Tomorrow, a maior premiação de ciência e tecnologia da Samsung na América Latina,

com o projeto BabaçuTech. A conquista reafirma a potência criativa da juventude maranhense e o papel da escola pública como espaço de transformação real.

O Solve for Tomorrow, iniciativa

global de cidadania corporativa da Samsung coordenada pelo Cenpec há 12 anos no Brasil, tem como missão estimular estudantes a resolverem problemas reais de suas comunidades por meio da abordagem STEM.

## Tecnologia a Serviço da Ancestralidade

Criado por um grupo de estudantes do 3º ano do IEMA Itaquí-Bacanga, o BabaçuTech nasceu da observação do trabalho das quebradeiras de coco babaçu, uma atividade ancestral, majoritariamente feminina e ligada à identidade amazônica, que ainda dependia de processos lentos e vulneráveis, especialmente na secagem do mesocarpio.

Os jovens desenvolveram soluções tecnológicas de baixo custo para tornar o beneficiamento do babaçu mais rápido, sustentável e seguro. Entre as inovações, destaca-se uma estufa solar automatizada integrada a sensores e Arduino, capaz de controlar temperatura, umidade e luminosidade. Esse processo de secagem, que antes levava até quatro dias, agora é concluído em menos de dez horas. Outra inovação é o forno ecológico, feito com ma-

teriais simples e isolado com a própria casca do babaçu, que também funciona como combustível, reduzindo custos e eliminando desperdícios.

Essas tecnologias não apenas aprimoram a produção, como fortalecem a autonomia econômica das quebradeiras, valorizam o saber tradicional, ampliam a renda e colocam jovens da periferia como protagonistas de soluções reais e de impacto social.

### Reconhecimento e Orgulho Maranhense

O BabaçuTech, selecionado entre centenas de propostas em todo o país, destaca o IEMA e o Maranhão como referências em inovação social. A diretora-geral do IEMA ressaltou que “o BabaçuTech prova que quando nossos estudantes têm acesso a ciência, tecnologia e uma escola que acredita

no potencial deles, eles não apenas sonham: eles transformam.”

O professor orientador, Felipe Borges, celebrou o reconhecimento como resultado de uma educação que incentiva pesquisa e criatividade. A aluna Marina da Páscoa Oliveira expressou a emoção, afirmando que o projeto nasceu da vivência e da força das quebradeiras, e o reconhecimento nacional é gratificante. O aluno Breno Gatinho reforçou que a premiação marca o início de um impacto real na rotina de quem vive do babaçu.

Com esta vitória, o IEMA Itaquí-Bacanga coloca o Maranhão em posição de destaque, mostrando que inovação pode surgir das mãos de jovens que conhecem de perto os desafios de suas comunidades, simbolizando um futuro em que tecnologia, ancestralidade e inclusão caminham juntas.

## CELEBRAÇÃO

# Hospital do Servidor Estadual realiza Sessão Solene na próxima sexta-feira

Na próxima sexta-feira (5), às 10h, a sede do Hospital do Servidor Estadual (HSE) será palco da Sessão Solene que marca as comemorações dos 14 anos do Hospital São Luiz – HSLZ, instituição responsável pela gestão do HSE e referência em assistência aos servidores estaduais vinculados ao FUNBEN.

A cerimônia reunirá autoridades, profissionais de saúde e colaboradores para celebrar mais de uma década de dedicação ao cuidado integral dos servidores.

A programação inclui homenagens especiais aos profissionais que se destacaram ao longo desses 14 anos pelo trabalho multidisciplinar, compromisso ético e atuação essencial na promoção da saúde dos maranhenses.

Além das homenagens, o evento contará com uma apresentação institucional dos resultados da Assistência Prestada em 2025, além de anunciar as metas estratégicas para 2026, com foco no aprimoramento contínuo dos processos, ampliação da capacidade de atendimento e fortalecimento de programas preventivos.

Para o Diretor-Geral do HSE – HSLZ, Plínio Túzzolo, o momento simboliza o reconhecimento e a valorização de equipes que se esforçam para melhorar cada vez mais e transformar o HSE em referência de cuidado humanizado.

“Esta Sessão Solene é especialmente dedicada aos profissionais que não medem esforços, todos os dias, para aliviar a dor e restabelecer a saúde de milhares de maranhenses. Celebrar 14 anos do HSLZ é celebrar o comprometimento de pessoas que fazem da assistência uma missão,” destacou.



**VIBRA ENERGIA S.A.**  
CNPJ 34.274.233/0330-27

**REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público, que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Licença de Operação - RenLO para atividade de Terminal/base de armazenagem (comércio atacadista) de combustíveis, localizada na Rodovia BR 222, km 306, s/n, Pequia, Açailândia - MA, processo nº 25110045144/2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO BRASIL  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90028/2025 – UFMA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva no campus São Luís, com fornecimento de materiais e sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Data: 15/12/2025 Horário: 09:00h - horário de Brasília

Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Valor Global: R\$ 5.467.368,10

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ppgt/>

São Luís, 03 de Dezembro de 2025.  
VITOR DAVI BARRIOS DE SOUZA  
Pregoeiro Federal

**PEDIDO DE LICENÇA PARA CORTE DE ÁRVORES**

**CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LTDA, CNPJ 15.111.564/0001-79, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, Licença para corte de duas árvores da espécie Mangifera Indica (Mangueira) que se encontram inadequadamente plantadas dentro do Pátio de nossa escola, localizada na AV MARIO ANDREAZZA nº 10, TURU, conforme Protocolo nº 26101.002324/2025.**

**Santa Helena**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Na publicação do dia 01 de dezembro de 2025, JORNAL IMPARCIAL, GERAL, Página 7, ONDE SE LÊ: **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2025 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 428/2025, ÓRGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.770/2023, Decreto Municipal nº 08/2024, Decreto Municipal nº 09/2024, Decreto Municipal nº 06/2020, Lei nº 123/06, e demais legislação vigente. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para a Construção de Quadra Poliesportiva A=748,21M2, Pov. Rosário, no Município de Santa Helena-MA quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 14/01/2026. HORÁRIO: 09:00h (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.santahelena.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 985990298 / e-mail: [pmsh.licita2025@hotmail.com](mailto:pmsh.licita2025@hotmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça José Sarney, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Santa Helena - MA, 25 de Novembro de 2025. Rosineila Pereira Ferreira, Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025. PROCESSO ADM. Nº 129/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de dezembro de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 14/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução da repactuação da obra de construção - Projeto Padrão FNDE - de quadra poliesportiva coberta com vestiário, totalizando 980,40 m², em terreno de 44 x 32 metros, quadrados, na Unidade Integrada Deus de Deus Moreno Dias Carneiro, localizada na Rua Projetada, s/nº, Bairro Mutirão, Zona urbana do Município de Santa Luzia/MA - conforme detalhamentos constantes no Anexo II - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licitasantaluzia.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluzia.com.br/>, ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [licitasantaluzia@gmail.com](mailto:licitasantaluzia@gmail.com) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 27 de novembro de 2025. Cleudimar Soares Lopes, Secretária de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba - MA, por meio da Secretária Municipal de Administração torna público que promoverá Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a execução de serviços da Construção de Unidades Habitacionais em atendimento ao Programa MCMV - FNHIS SUB 50 no Município de Anajatuba/MA - Termo de Compromisso nº 974042/2024/MCIDADES/CAIXA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 22/12/2025 às 9h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site [www.licitaa-anajatuba.com.br](http://www.licitaa-anajatuba.com.br), assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.anajatuba-ma.gov.br](http://www.anajatuba-ma.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: [dcp@anajatuba.ma.gov.br](mailto:dcp@anajatuba.ma.gov.br). Anajatuba - MA, em 27 de novembro de 2025. ANTONIA DO ESPRITO SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração Decreto nº 474/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 13.990.462/0001-89  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br/>

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2025**

O Município de Amapá do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida Milton Lemos s/nº Centro Amapá do Maranhão, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o Fornecimento de Material de Didático e pedagógico de interesse do Município de Amapá do Maranhão - MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 22/12/2025 às 09:00 h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://licitaamapama.com.br> assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.amapadomaranhao.ma.gov.br](http://www.amapadomaranhao.ma.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: [cpamapa@hotmail.com](mailto:cpamapa@hotmail.com). Iolanda Sousa Silva - Secretária Municipal de Educação. Amapá do Maranhão/MA 04 de dezembro de 2025.

São Luís, quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

## TOLERÂNCIA ZERO

## Operação visa prender mais de 40 feminicidas

A ação, que mira 46 alvos, é realizada simultaneamente em São Luís, em diversos municípios do interior do estado e também em outros cinco estados da Federação.

Em ação realizada nessa quarta-feira (3), em São Luís, municípios maranhenses, a Polícia Civil do Maranhão deflagrou a Operação Tolerância Zero, uma força-tarefa integrada com a Polícia Militar e a Força Estadual que intensifica o cerco contra investigados e condenados por crimes praticados contra mulheres no âmbito da violência doméstica e familiar.

Ao todo, a operação visa cumprir 46 mandados de prisão contra autores desse tipo de crime. Até a tarde de ontem já haviam sido efetuadas cerca de 28 prisões em São Luís, São José de Ribamar, Imperatriz, Açailândia e Cidelândia, além de capturas nos estados de Goiás e Rondônia.

A operação ocorre no âmbito da Operação Captura, e as ações foram deflagradas simultaneamente em São Luís, em diversos municípios do interior e nos estados de Mato Grosso, Goiás, Pará e Rondônia.

No Maranhão, estão sendo cumpridos 21 mandados na Grande Ilha e 18

no interior do estado. Outros sete mandados têm como alvo investigados ou condenados que estão foragidos em outros quatro estados.

Paralelamente ao cumprimento dos mandados, a Polícia Civil realiza um mutirão para acelerar a conclusão de inquéritos e subsidiar novas prisões. Ao todo, 230 inquéritos estão sendo movimentados em São Luís e Imperatriz por equipes da Delegacia Especial da Mulher e da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP).

Neste ano, o Maranhão registrou 47 feminicídios até o final de novembro. No ano de 2024, esse número foi ainda maior: 63 mulheres foram mortas em todo o estado, vítimas da violência de gênero. Ainda em 2024, O Maranhão registrou um total de 17.832 atendimentos via ligue 180 – um crescimento de 99,7% em relação aos 8.928 atendimentos de 2023. No mesmo período, as denúncias saltaram de 1.896 para 2.833. No comparativo, 2024 representou um aumento de 26% desse

tipo de crime em relação a 2023, quando foram registrados 50 casos.



## RENASCENÇA

## Hiper Mateus é fechado após princípio de incêndio



O Hiper Mateus, do bairro do Renascença, em São Luís, foi fechado após um princípio de incêndio registrado na manhã dessa quarta-feira (3).

Imagens feitas por populares e amplamente divulgadas nas redes sociais mostram uma enorme quantidade de fumaça saindo da parte de trás do supermercado.

Até a tarde de ontem, apenas o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão tinha autorização para entrar no estabelecimento.

Funcionários da área interna correram às pressas para o estacionamento. Existe a hipótese de que a causa do princípio do incêndio tenha começa-

do na cozinha do estabelecimento.

**Nota de esclarecimento**

“Informamos que foi contido rapidamente um princípio de incêndio em um dos equipamentos da cozinha da loja do Renascença, em São Luís. Foram registrados apenas danos materiais e a loja irá reabrir em breve.”



## A VIDA PEDE PASSAGEM!

Campanha de Prevenção de Acidentes e Combate à Violência no Trânsito



Apoio: GLEMA-Grande Loja Maçônica do Maranhão

## Evento da SOS Vida: cadeirantes em razão de sinistros no trânsito participaram do evento do dia 16/11/25



Vários cadeirantes que foram vitimados em razão de sinistros no trânsito também participaram no dia 16/11/25 da 15ª edição consecutiva anual do evento celebrativo pelo DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, realizado pela SOS VIDA e seus PARCEIROS.

A manifestação, composta de carreata, motociata, bicicletada, passeata e um bloco de cadeirantes, teve o objetivo, como de costume, de CLAMAR PELA PAZ NO TRÂNSITO.

Este ano o evento aconteceu na Av. dos Portugueses, na área Itaquí-Bacanga, em São Luís.

**CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (lei n. 9.503/97)**  
**VOCÊ SABE QUAL A VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA NAS VIAS?**

Art. 61. A velocidade máxima permitida para a via será indicada por meio de sinalização, obedecidas suas características técnicas e as condições de trânsito.

§ 1º Onde não existir sinalização regulamentadora, a velocidade máxima será de:

- **I – nas vias urbanas:**
  - a) oitenta quilômetros por hora, nas vias de trânsito rápido;
  - b) sessenta quilômetros por hora, nas vias arteriais;
  - c) quarenta quilômetros por hora, nas vias coletoras;
  - d) trinta quilômetros por hora, nas vias locais;
- **II – nas vias rurais:**
  - a) nas rodovias de pista dupla:
    1. 110 km/h (cento e dez quilômetros por hora) para automóveis, camionetas, caminhonetes e motocicletas;
    2. 90 km/h (noventa quilômetros por hora) para os demais veículos;
    3. (revogado);
  - b) nas rodovias de pista simples:
    1. 100 km/h (cem quilômetros por hora) para automóveis, camionetas, caminhonetes e motocicletas;
    2. 90 km/h (noventa quilômetros por hora) para os demais veículos;
    - c) nas estradas: 60 km/h (sessenta quilômetros por hora).

§ 2º O órgão ou entidade de trânsito ou rodoviário com circunscrição sobre a via poderá regulamentar, por meio de sinalização, velocidades superiores ou inferiores àquelas estabelecidas no parágrafo anterior.

**A VIOLÊNCIA DO TRÂNSITO TEM JEITO**, é só as autoridades implementarem os remédios eficazes: Educação para o Trânsito, Fiscalização ampla e rigorosa e uma boa Infraestrutura das vias.

- Facebook: campanha SOSVIDA
- Instagram: sosvidapaznotransito
- E-mail: valorizacaoaavida@gmail.com
- Fones: (98)98114-3707 (VIVO-Whatsapp)

São Luís, quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

MARANHÃO

# Clube do Imperatriz pode ir à falência

Embora uma decisão de decretação de falência do início deste ano tenha sido anulada, o clube ainda não apresentou seu plano de recuperação judicial.

A Sociedade Esportiva Imperatriz (SID), clube de futebol maranhense, que na temporada 2026 vai disputar o Campeonato Maranhense e a Série D do Campeonato Brasileiro, pode ser a primeira agremiação de futebol a falir no país.

Embora uma decisão de decretação de falência do início deste ano tenha sido anulada, o clube ainda não apresentou seu plano de recuperação judicial.

O processo de recuperação da Sociedade Imperatriz de Desportos está em curso desde 2023. Em janeiro de 2025, a 5ª Vara Cível de Imperatriz resolveu converter a recuperação em falência, já que o clube não apresentou proposta de reestruturação durante toda a tramitação.

Mas, no fim de maio, o desembargador Marcelo Carvalho Silva, do Tribunal de Justiça do Maranhão, anulou a sentença. Na ocasião, ele ressaltou que o Imperatriz já havia feito um pedido de prorrogação de prazo, não

analisado pela 5ª Vara Cível.

Outro fundamento usado pelo magistrado foi o contexto socioeconômico do Maranhão, com alta pobreza e dependência de instituições como o Imperatriz para “geração de empregos, estímulo ao comércio e coesão comunitária”.

Na visão de Carvalho Silva, a decretação da falência do clube seria “uma ruína social, especialmente em uma região marcada pela baixa renda per capita e alta vulnerabilidade econômica”.

Por fim, o desembargador destacou que o Imperatriz vem promovendo melhorias e que a continuidade do processo de recuperação é mais benéfica para o clube e seus credores.

No último mês de novembro, o juiz Frederico Feitosa de Oliveira revogou a sentença, mas negou o pedido de prorrogação para apresentação do plano de recuperação e abriu prazo para o clube se manifestar sobre a possibilidade de decretação da falência.

De acordo com o advogado Maurício Corrêa da Veiga, decretar a falência de um clube “tem implicações muito sérias que comprometem os credores, os atletas e empregados que estão em atividade”. Assim, o ideal é sempre tentar preservar a continuidade do negócio. “A decisão primeira parece mesmo ter sido rigorosa, pois o clube apresentou um pedido de dilação de prazo para apresentação do plano”, aponta. “Logo, é fundamental que haja uma compreensão e cautela, nos moldes do que pregou o TJMA”.



**bradesco** **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ONLINE" **MILAN LEILÕES** LEILOEIRO OFICIAL

**1º LEILÃO: 16/12/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 18/12/2025 Às 15h**

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **BELA VISTA DO MARANHÃO - MA. BAIRRO CENTRO.** Rua Do Comércio, nº60. Casa. Áreas Totais. Terr. 221,22m² e constr. 150,00m² (estimada no local). Matr. 364 do 1º RI Local. Obs.: Construção predial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 02/12/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 502.141,66** e 2º Leilão: 04/12/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 487.664,75** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266  
Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Republicação nº 2802601/2025 - CPL São Luís - MA, 03 de dezembro de 2025

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90.145/2025/CPL/PMSLZ**

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90.145/2025/CPL/PMSLZ**, no dia **19/12/2025**, às **09h30min**, horário de Brasília, através do [compras.gov.br](http://compras.gov.br), objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos consultórios odontológicos, com aplicação de peças e acessórios, montagem e desmontagem dos equipamentos, lanternagem, pintura e estofamentos nas Unidades de Saúde, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1> e/ou no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Luís - MA, 03 de novembro de 2025. **João Batista Moraes Carvalho**, Pregoeiro - Portaria nº 032/2025/CPL/PMSLZ/MA.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 41.611.856/0001-80

**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025/SEMAD**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - CPL/PMPM**

A Prefeitura Municipal de Peri Mirim, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça São Sebastião, nº 76, Centro - Peri - Mirim/MA, inscrita no CNPJ Sob nº 46.611.856/001-80, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 011/2025 - CPL/PMPM no dia 09/12/2025 às 09h00, horário de Brasília, no site [www.licitaperirim.com.br](http://www.licitaperirim.com.br), objetivando a "Contratação de empresa especializada na realização de serviços de decoração e ornamentação natalina no município de Peri Mirim - MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Contratação, em dia úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: [www.licitaperirim.com.br](http://www.licitaperirim.com.br), <https://www.peririm.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br). Qualquer modificação no Edital será divulgada no site [www.licitaperirim.com.br](http://www.licitaperirim.com.br) ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Torna-se o aviso publicado anteriormente sem efeito e passa-se a valer este como o real aviso com a data para a realização da seção eletrônica, Peri - Mirim/MA, 03 de dezembro de 2025. **DIEGO SOARES BIRINO**, Secretário Municipal de Administração.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**  
CNPJ: 06.923.519/0001-09  
Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, sob o nº 007/2025, do tipo Menor Preço Global, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de Reservatórios Elevados para os Sistemas de Abastecimento D'Água em Povoados no Município de Lima Campos-MA, de acordo com o Edital e Anexos. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com data de abertura agendada para o dia 18 de dezembro de 2025 às 10:00h, (dez horas) horário de Brasília. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3648-1112 ou pelo endereço de e-mail: [licitacao@limacampos.ma.gov.br](mailto:licitacao@limacampos.ma.gov.br). Lima Campos/MA, 02 de dezembro de 2025. **Lidiane de Sá Curvina** - Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 009 de 01 de janeiro de 2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025.** A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto Registro de Preços para Aquisição de Relógios de Ponto Biométrico, bem como Locação de Solução Integrada de Controle e Gestão de Frequência dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 19 de dezembro de 2025 às 09h00min (nove horas) - horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitabomjardimense.com.br](http://www.licitabomjardimense.com.br). O edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br). No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [gomes@licitabomjardimcpl@gmail.com](mailto:gomes@licitabomjardimcpl@gmail.com). Bom Jardim/MA, 29 de novembro de 2025. **Jânio Gomes Souza**, Agente de Contratação.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025. PROCESSO ADM. Nº 130/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de dezembro de 2025, às 10:00h (dez horas), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 15/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução da repactuação da obra de construção - Projeto Padrão FNDE - de quadra poliesportiva coberta com vestiário, totalizando 980,40 m², em terreno de 44 x 32 metros quadrados, na Unidade Escolar Dehon, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/nº, Bairro Centro, Zona Urbana do Município de Santa Luzia/MA - conforme detalhamentos constantes no Anexo II - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.licitasantaluzia.com.br>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluzia.com.br>, ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [licitasantaluzia@gmail.com](mailto:licitasantaluzia@gmail.com) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 27 de novembro de 2025. **Cleudimar Soares Lopes**, Secretária de Educação.**

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Município de São Luís, inscrito no CNPJ 06.307.102/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais - SEMISPE, torna público, que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Operação - LO para o Mercado da Cidade, localizado na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, Centro, São Luís - MA, conforme processo 26101.002449/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.** O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.229.975/0001-72, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa especializada através de Dispensa de Licitação Eletrônica para Locação de "Trenzinho da Alegria" em datas comemorativas para atender as necessidades do Município de Bom Jardim/MA. DATA DA SESSÃO: 09 de dezembro de 2025. LIMITE DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: Até dia 09/12/2025, às 08h59min HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 9h00min às 15h00min LOCAL DA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: [www.licitabomjardimense.com.br](http://www.licitabomjardimense.com.br). O Termo de Referência e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no site oficial deste poder executivo <https://prefeiturabomjardimcpl@gmail.com>, e também através da plataforma (<http://www.licitabomjardimense.com.br>). Onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Bom Jardim/MA, 01 de dezembro de 2025. **JÂNIO GOMES SOUZA**, AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Republicação nº 2804411/2025 - CPL São Luís - MA, 03 de dezembro de 2025

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 90.144/2025/CPL/PMSL**

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 90.144/2025/CPL/PMSL**, no dia **18/12/2025**, às **09h30min**, horário de Brasília, através do [compras.gov.br](http://compras.gov.br), objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar - SEMSA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1> e/ou no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Luís - MA, 03 de dezembro de 2025. **Osmália Roberta de Oliveira Borges**, Pregoeira/CPL/PMSL/MA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025.** O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.229.975/0001-72, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de kit enxoval para bebê para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jardim/MA. DATA DA SESSÃO: 09 de dezembro de 2025. LIMITE DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: Até dia 09/12/2025, às 07h59min HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8h00min às 14h00min LOCAL DA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: [www.licitabomjardimense.com.br](http://www.licitabomjardimense.com.br). O Termo de Referência e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no site oficial deste poder executivo <https://prefeiturabomjardimcpl@gmail.com>, e também através da plataforma (<http://www.licitabomjardimense.com.br>). Onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Bom Jardim/MA, 01 de dezembro de 2025. **JÂNIO GOMES SOUZA**, AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
CNPJ: Nº 01.558.070/0001-22

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025**

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e ARLA, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e locados do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 22 de dezembro de 2025 às 8:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale (MA), horário das 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.licitatrizidelaadovalema.com.br](http://www.licitatrizidelaadovalema.com.br) por e-mail [cpccpmtv@outlook.com](mailto:cpccpmtv@outlook.com) na página [www.trizidelaadovalema.ma.gov.br](http://www.trizidelaadovalema.ma.gov.br) Trizidela do Vale (MA), 03 de dezembro de 2025. **Enoque de Sá Barreto Filho**, Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 02/2025-GP.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO**  
CNPJ: Nº 13.390.405/0001-60  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Home Page: <https://www.amapa.ma.gov.br>

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2025**

O Município de Amapá do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e finanças localizada na Avenida Milton Lemos s/nº Centro Amapá do Maranhão, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o Fornecedor de Material de Expediente de interesse do Município de Amapá do Maranhão-MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações correlatas, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 19/12/2025 às 09:00 h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://licitaamapama.com.br> assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: [www.amapadomaranhao.ma.gov.br](http://www.amapadomaranhao.ma.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: [cplamapa@hotmail.com](mailto:cplamapa@hotmail.com). **Fabiane Dias de Amorim** - Secretária Municipal de Administração e finanças. Amapá do Maranhão/MA 04 de dezembro de 2025.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
CNPJ: Nº 01.558.070/0001-22

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025**

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e ARLA, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e locados do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 22 de dezembro de 2025 às 8:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale (MA), horário das 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.licitatrizidelaadovalema.com.br](http://www.licitatrizidelaadovalema.com.br) por e-mail [cpccpmtv@outlook.com](mailto:cpccpmtv@outlook.com) na página [www.trizidelaadovalema.ma.gov.br](http://www.trizidelaadovalema.ma.gov.br) Trizidela do Vale (MA), 03 de dezembro de 2025. **Enoque de Sá Barreto Filho**, Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 02/2025-GP.

## LITERATURA MARANHENSE

# BPBL realiza lançamento coletivo de obras locais

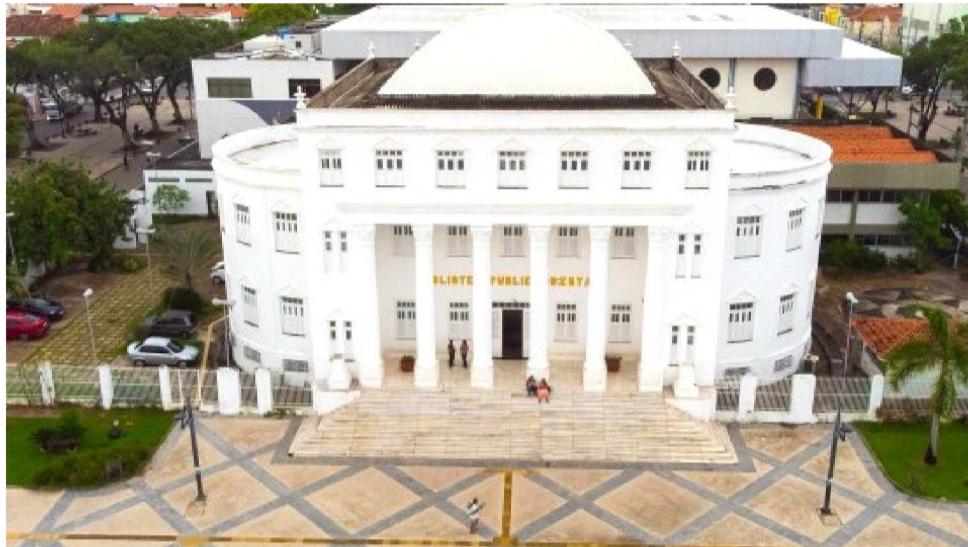
Nesta edição, serão homenageadas 45 personalidades da literatura, oriundas de diferentes regiões do estado

Nesta sexta-feira (5/12), às 18h, a Biblioteca Pública Benedito Leite (BPBL) celebra mais uma vez a produção literária realizada no estado do Maranhão, destacando autoras e autores que são símbolo dessa manifestação cultural que influencia não somente a capital, mas também todo o continente.

Trata-se da 13ª edição do Lançamento Coletivo de Obras Maranhenses, iniciativa que busca promover o livro e a leitura, valorizar a produção literária local e fortalecer o papel da Biblioteca como guardiã da memória bibliográfica do Maranhão.

Nesta edição, serão homenageadas 45 personalidades da literatura, oriundas de diferentes regiões do estado. Além disso, o evento contará com apresentação musical do cantor Thyago Rodrigues.

Consolidado no calendário cultural maranhense, o Lançamento Coletivo de Obras Maranhenses é realizado pela Secretaria de Estado da Cultura



## TRATA-SE DA 13ª EDIÇÃO DO LANÇAMENTO COLETIVO DE OBRAS MARANHENSES

(SECMA), por meio da Biblioteca Pública Benedito Leite, a maior biblioteca pública do Maranhão e promotora de um dos mais importantes eventos literários do estado.

Serviço

O quê: 13ª edição do Lançamento

Coletivo de Obras Maranhenses

Quando: Sexta-feira (5/12) às 18h

Onde: Biblioteca Pública Benedito Leite – Praça Deodoro, Centro, São Luís – MA

Quanto: Gratuito

## 1ª EDIÇÃO DO MAPA

# Mostra destaca narrativas do Pará e Maranhão

Apresentando leituras diversas da história e das culturas do Maranhão e Pará, a 1ª edição do MAPA – Mostra de Imagem em Movimento cruza 27 comunidades ao longo da Estrada de Ferro Carajás (EFC), a fim de projetar a memória individual e coletiva das regiões ferroviárias.

Trazendo vivências e poéticas para dentro de fotografias, pinturas digitais, colagens e videoartes, o MAPA se junta à 10 artistas que apresentam a riqueza simbólica desses territórios, através de seus novos trabalhos. São eles: Acaique; Bárbara Savannah; Dinho Araújo; Ícaro Matos; Inke; Juruna; Leonardo Venturieri; Rafa Cardozo; Ramusyo Brasil e Silvana Mendes.



Com 184 artistas contemporâneos inscritos em sua primeira edição, o projeto recém-finalizou sua etapa de produção, que envolveu encontros com a curadoria e residência artística, com participação ativa dos artistas selecionados. Durante esse período, eles se relacionaram com as comunidades ao longo da EFC, que tocam a experiência em sua aproximação com a

ferrovia. Essa interconexão criou a “matéria-prima” para o desenvolvimento dos trabalhos de videoarte, que se relaciona com a poesia dos artistas em relação ao seu entorno.

Com novas perspectivas e abordagens singulares, o MAPA buscou diferentes aproximações artísticas, à fim de criar um fluxo cultural, tal qual a ferrovia. O projeto estabelece o campo da arte contemporânea como um pilar inédito de atuação na região, fomentando não apenas uma nova linha de discursos mais aberta e inclusiva para todas as formas de expressão, mas também ampliando a economia criativa que se conecta às comunidades ao longo da Estrada de Ferro Carajás (EFC).

Esse diálogo resultou na escolha do artista e cineasta Ícaro Matos, que se destacou pelo trabalho como fotógrafo documentarista. Com atuação em Parauapebas, o trajeto narrativo de Ícaro se apoia em uma pesquisa fotográfica aprofundada, inspirada por fotografias consagradas, constituindo um acervo que oferece uma perspectiva singular sobre as comunidades e territórios ligados ao projeto da EFC.

Outro talento escolhido é Juruna, artista, performer, nômade que reflete as relações infraestruturais sob uma perspectiva sustentável. Além de compor a curadoria como um vértice de pesquisas entre culturas e ritos, o artista afro-indígena evidencia o respeito pela diversidade de credos e tecnologias.

Ainda no Pará, a poética da artista visual Rafa Cardozo traduz sentimentos e paisagens coletivas, através de uma performance de retratação. Sua presença contribui para a expressão das vozes, anseios e desejos de uma população que observa o eixo do trem – a partir

de técnicas mistas.

Rafa, assim como Acaique, artista do Maranhão, natural de Coroatá, expressa sua criatividade por meio da confecção cinematográfica. A escritora e artista visual propõe o diálogo com grupos da comunidade LGBTQIAPN+ que integram a rede internacional de expressão cultural ao longo dos trilhos, promovendo festivais de cinema, curtas e videoarte.

Estimulando a circularidade de ideias e promovendo a oxigenação criativa, o MAPA dispôs da integração artística entre jovens e experientes, incluindo pesquisadores e doutores. Entre eles está Dinho Araújo, artista, antropólogo, curador e professor que estuda as relações humanas a partir de fabulações oníricas e do uso de elementos presentes em narrativas culturais como festas populares.

Também participa do projeto Ramusyo Brasil, doutor, artista e curador que atua em eixos internacionais de festivais experimentais, incentivando o público a assumir papéis criativos e estimulando artistas a transpor cenários. O artista integra a curadoria do MAPA com uma pesquisa sobre fluxos migratórios, identidades culturais e vivências simbólicas, apresentadas por meio de experimentos com imagens sonoras e construções cinematográficas que provocam novas percepções.

A mudança de paradigma promovida pelos artistas é perceptível nas produções de Bárbara Savannah e Silvana Mendes, ambas reconhecidas em bienais e exposições em diferentes regiões do mundo. As artistas desenvolvem novas perspectivas para imaginar paisagens e personalidades, utilizando pintura, fotografia e vídeo para valorizar aspectos antes invisíveis de temas consagrados.

## CONVERGÊNCIA

# Mostra Multicultural Pororoca agita Santa Rita com arte, tradição e diversidade

O Baixo Itapecuru vai estremecer — não pela força das águas, mas pela potência da cultura que pulsa em sua gente. Nos dias 05 e 06 de dezembro, a Praça Carlos Macieira, em Santa Rita, transforma-se em um grande palco a céu aberto para receber a Mostra Multicultural Pororoca, um encontro que celebra a diversidade artística, os saberes tradicionais e a efervescência criativa da região. Idealizada pelo Instituto Cresça, a iniciativa conta com patrocínio da Lei Paulo Gustavo, Governo Federal e Ministério da Cultura, além de apoio do Governo do Maranhão e da Prefeitura de Santa Rita.

A Mostra é um movimento de convergência — e não por acaso recebeu o nome de Pororoca. A escolha faz alusão ao fenômeno natural que ocorre em municípios da região do Baixo Itapecuru, onde as águas se encontram com estrondo e beleza. Assim também se encontram, nesta edição, as múltiplas linguagens artísticas que representam o território: tradições que ressoam ancestralidade, expressões urbanas que marcam o presente e performances contemporâneas que apontam para o futuro.



A programação reúne teatro, dança, música, manifestações da cultura popular — como o Terecô de Caixa e o Bumba Meu Boi — além de shows de drag queens, DJs e artistas que movimentam a cena cultural local e regional. A proposta é simples e poderosa: ocupar o espaço público, fortalecer identidades e mostrar a riqueza cultural de um Maranhão que pulsa para além de seus limites territoriais.

Para o coordenador do evento, Raimundo Muniz, a Mostra Multicultural Pororoca representa um marco para os municípios do Baixo Itapecuru. “Este evento é mais do que celebração; é afirmação. Estamos valorizando a cultura que nasce e resiste nas comunidades da região, criando pontes entre tradição e contemporaneidade e dando visibilidade aos artistas que carregam a memória e a energia do nosso território. A Mostra é um presente para o povo, mas também um compromisso com a continuidade de nossas expressões culturais.”

Com uma programação vibrante e plural, a Mostra Multicultural Pororoca promete dois dias de celebração intensa, encontro de gerações e afirmação do patrimônio cultural do Baixo Itapecuru. Santa Rita se prepara para viver uma verdadeira enxurrada de arte, encantamento e pertencimento.

## PROGRAMAÇÃO — A partir das 18h

### Sexta-feira (5/12)

Comédia Santa e Tereza  
DJ Daniel Pires  
Terecô de Caixa de Santa Rosa dos Pretos  
Dança Urbana  
Comédia Pão com Ovo  
Fernando de Iemanjá

### Sábado (6/12)

DJ Andrezinho  
Lolita Adams  
Revilyn Ravalana  
BBoy Vini  
Bumba Meu Boi de Barbosa  
Banda Tarja Preta  
Mário Fernando  
Trinca de DJs

São Luís, quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

## PINHEIRO

# Homem é preso por estuprar a própria mãe

A Delegacia Especial da Mulher do município informou que, a idosa foi internada no Hospital Antenor Abreu e faleceu devido à violência sofrida por parte do agressor

A Polícia Civil do Maranhão (PCMA) deu cumprimento, nessa quarta-feira (3), ao mandado de prisão preventiva, em contra um homem, investigado por manter a própria mãe de 85 anos em cárcere privado, e submetê-la a maus tratos e abusos sexuais no

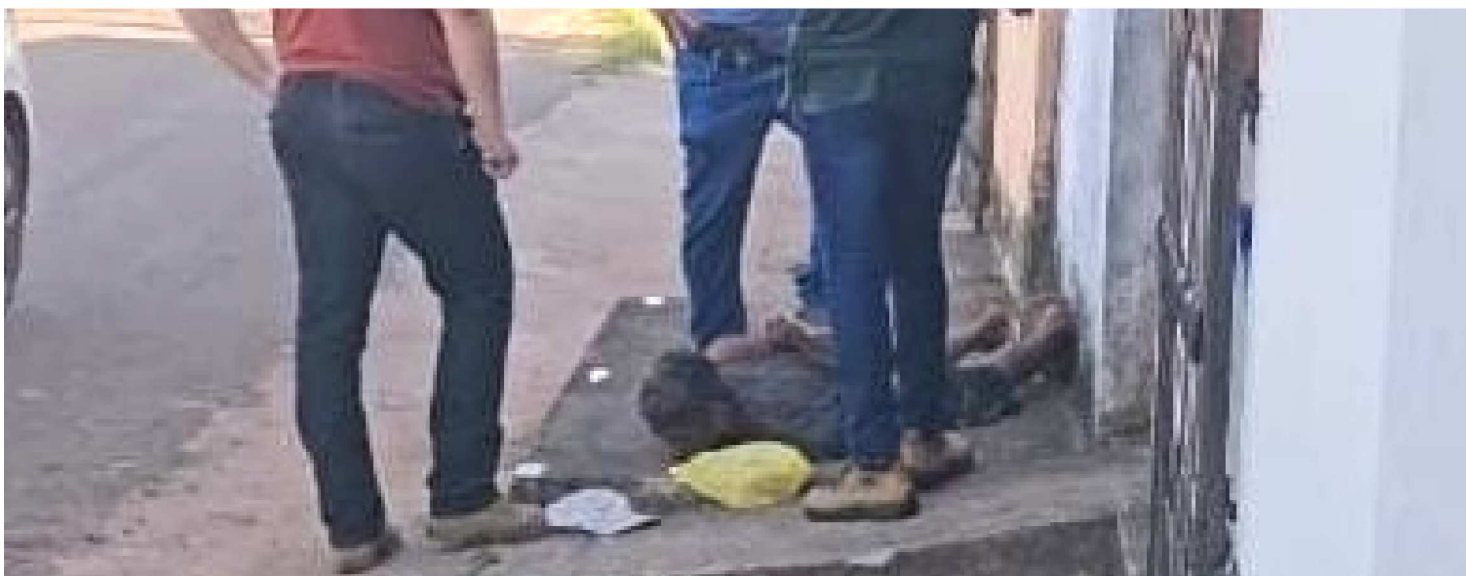
município de Pinheiro.

A Delegacia Especial da Mulher do município informou que, a idosa foi internada no Hospital Antenor Abreu e na noite da última terça-feira (2), faleceu devido à violência sofrida por parte do agressor.

Após o Poder Judiciário expedir a

decisão judicial, uma equipe de investigadores iniciou as buscas até o endereço do investigado, o que resultou na sua prisão.

O homem foi encaminhado para Unidade Prisional de Pinheiro, onde permanecerá à disposição do Poder Judiciário.



## NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

## Comércio de São Luís vai funcionar no feriado



A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Maranhão (Fecomércio-MA) informou por meio de nota que o comércio lojista de São Luís está autorizado a funcionar na segunda-feira, 8 de dezembro, feriado municipal de Nossa Senhora da Conceição.

Conforme acordo firmado entre a Fecomércio-MA e o Sindicato dos Empregados no Comércio de São Luís

(Sindcomerciários), as lojas de ruas, avenidas, galerias e centros comerciais poderão funcionar das 8h às 18h, enquanto as lojas de shopping centers estarão autorizadas a abrir das 10h às 22h.

As empresas podem abrir seguindo as regras previstas de remuneração das horas trabalhadas com acréscimo de 100% sobre o valor da hora normal, por se tratar de trabalho extraordinário.

Também deverá ser paga a gratificação de R\$ 53 ao final do expediente aos trabalhadores convocados.

As regras não se aplicam a supermercados e farmácias, cujas atividades são consideradas essenciais. Já os empresários de segmentos não abrangidos pela base sindical da Fecomércio-MA devem buscar orientação direta com o respectivo sindicato patronal.

## SAO LUIS

## Caema é condenada a pagar R\$ 400 mil por danos ambientais causados por "Língua Escura"

O Tribunal de Justiça condenou a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) ao pagamento de R\$ 400 mil de indenização por danos ambientais. A decisão refere-se ao lançamento de esgotos sem tratamento no Rio Calhau e Praia do Calhau, ocorrido em 10 de agosto de 2015.

O episódio, que ficou conhecido como "Língua Escura" devido à coloração das águas poluídas na faixa de areia da praia, foi causado por uma falha na Estação Elevatória de Esgotos (EEE) Barramar/Cohajap, de responsabilidade da Caema. Um relatório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam) apontou que o lançamento de esgotos ocorreu por conta de uma paralisação do bombeamento da unidade.

Além do laudo da Semmam, que na época aplicou multa à Caema, depoimentos e uma avaliação do Instituto de Criminalística (Icrim) também confirmaram a responsabilidade da Companhia. O laudo pericial atestou a deposição de sedimento de esgoto em curso d'água adjacente à EEE e que "marcas verificadas na calha desse curso d'água indicaram que ali ocorreria emissão de vazão acima do nível normal de escoamento".

A condenação é resultado de uma Ação Civil Pública proposta pela 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, em dezembro de 2019. Além do pagamento de indenização, o juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, condenou a Caema a submeter a Estação Elevatória de Esgotos a licenciamento ambiental retificador.

A Companhia deverá, segundo a Justiça, comprovar que opera com a Melhor Tecnologia Disponível (MTD), "notadamente quanto aos sistemas de monitoramento (medição de vazão por ultrassom) e de retenção de sólidos, visando evitar extravasamentos de esgotos para o meio ambiente".

*Notadamente quanto aos sistemas de monitoramento (medição de vazão por ultrassom) e de retenção de sólidos, visando evitar extravasamentos de esgotos para o meio ambiente*

O valor da indenização deve ser corrigido monetariamente pelo IPCA-E a partir da data da sentença e acrescido de juros de 1% a partir da data do evento de poluição.

O cumprimento da determinação deverá ser comprovado no prazo máximo de 180 dias, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. A Caema, por sua vez, destaca que "ainda não foi oficialmente notificada sobre a decisão judicial".

**SATO** EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site [www.satoleiloes.com.br](http://www.satoleiloes.com.br). **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ sob nº 17.250.006/0001-10**, representada por sua Gestora, **RedAsset Gestão de Recursos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 13.037.768/0001-81, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art. 26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL** Rural denominado "Fazenda Catalão I" – encravada na Doca Sorhém, localizada no município e Comarca de Loreto/MA, com a área de 1.783ha.39a.56c. (Mil e Setecentos e Oitenta e Três Hectares, Trinta e Nove Ares e Cinquenta e Seis Centavos – Perímetro: 20.572,63m. Av. 06 – 11/09/2024 – CANCELAMENTO DE CERTIFICAÇÃO – consta o cancelamento de certificação do georreferenciamento com o código: edb9b0e7-424b-4453-b3f2-a1ad95aa3735 da área objeto desta matrícula pelo SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária do INCRA. Av.07 – 11/09/2024 – CANCELAMENTO DE CERTIFICAÇÃO – consta o cancelamento de certificação do georreferenciamento com o código: f1bf28b7-acad-497e-9a47-44104b82dd1d da área objeto desta matrícula pelo SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária do INCRA. O arrematante deverá refazer a certificação do georreferenciamento. Os débitos em aberto do referido imóvel rural deverão ser apurados pelo arrematante. Ocupado. Matrícula nº 2.442 – Registro de Imóveis do Município de Loreto/MA. 1º LEILÃO 15/12/2025 às 08:30 - VALOR: R\$ 14.168.415,06. 2º LEILÃO 22/12/2025 às 08:30 - VALOR: R\$ 14.202.403,57. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; todos os débitos incidentes sobre o imóvel objeto do presente leilão, anteriores ou posteriores à data da arrematação, sejam eles de natureza tributária, rural ou de qualquer outra espécie, ficam, de inteira responsabilidade do Arrematante; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registo; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 17/11/2025. A Devedora Fiduciante – PLANTAR AGRONEGÓCIOS LTDA** (Denominação anterior: DENICE DE SOUSA OLIVEIRA EIRELI) – CNPJ 20.263.277/0001-14 representada por sua titular **DENICE DE SOUSA OLIVEIRA** – CPF 720.689.811-49 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões – [www.satoleiloes.com.br](http://www.satoleiloes.com.br) | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

São Luís, quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

## ITAQUI-BACANGA

# IEMA é campeão nacional com projeto BabaçuTech

Estudantes do Maranhão vencem o Solve for Tomorrow da Samsung com estufa solar e forno ecológico que tornam o beneficiamento do babaçu mais rápido e sustentável

O Maranhão alcançou o centro da inovação social. Nesta terça-feira (02), estudantes do IEMA Itaqui-Bacanga foram consagrados campeões do Solve for Tomorrow, a maior premiação de ciência e tecnologia da Samsung na América Latina, com o projeto BabaçuTech. A conquista reafirma a potência criativa da juventude maranhense e o papel da escola pública como espaço de transformação real.

O Solve for Tomorrow, iniciativa global de cidadania corporativa da Samsung coordenada pelo Cenpec há 12 anos no Brasil, tem como missão estimular estudantes a resolverem problemas reais de suas comunidades por meio da abordagem STEM.

## Tecnologia a serviço da ancestralidade

Criado por um grupo de estudantes do 3º ano do IEMA Itaqui-Bacanga, o BabaçuTech nasceu da observação do trabalho das quebradeiras de coco babaçu, uma atividade ancestral, majo-

ritariamente feminina e ligada à identidade amazônica, que ainda dependia de processos lentos e vulneráveis, especialmente na secagem do mesocarpo.

Os jovens desenvolveram soluções tecnológicas de baixo custo para tornar o beneficiamento do babaçu mais rápido, sustentável e seguro. Entre as inovações, destaca-se uma estufa solar automatizada integrada a sensores e Arduino, capaz de controlar temperatura, umidade e luminosidade. Esse processo de secagem, que antes levava até quatro dias, agora é concluído em menos de dez horas. Outra inovação é o forno ecológico, feito com materiais simples e isolado com a própria casca do babaçu, que também funciona como combustível, reduzindo custos e eliminando desperdícios.

Essas tecnologias não apenas aprimoram a produção, como fortalecem a autonomia econômica das quebradeiras, valorizam o saber tradicional, ampliam a renda e colocam jovens da periferia como protagonistas de solu-

ções reais e de impacto social.



## Reconhecimento e orgulho maranhense



### A CONQUISTA DESTACA QUE INOVAÇÃO PODE SURTIR DAS MÃOS DE JOVENS QUE CONHECEM OS DESAFIOS DE SUAS COMUNIDADES

O BabaçuTech, selecionado entre centenas de propostas em todo o país, destaca o IEMA e o Maranhão como referências em inovação social. A diretora-geral do IEMA ressaltou que “o BabaçuTech prova que quando nossos estudantes têm acesso a ciência, tecnologia e uma escola que acredita no potencial deles, eles não apenas sonham: eles transformam.”

O professor orientador, Felipe Borges, celebrou o reconhecimento como resultado de uma educação que incentiva pesquisa e criatividade. A aluna Marina da Páscoa Oliveira expressou a emoção, afirmando que o projeto nasceu da vivência e da força das quebradeiras, e o reconhecimento nacional é gratificante. O aluno Breno Gatinho reforçou que a premia-

ção marca o início de um impacto real na rotina de quem vive do babaçu.

Com esta vitória, o IEMA Itaqui-Bacanga coloca o Maranhão em posição de destaque, mostrando que inovação pode surgir das mãos de jovens que conhecem de perto os desafios de suas comunidades, simbolizando um futuro em que tecnologia, ancestralidade e inclusão caminham juntas.



SAO LUIS

## Câmara aprova medidas para proteção de idosos, igualdade de gênero e acolhimento

Nesta terça-feira (02), a câmara de São Luís aprovou três projetos de lei que tratam da prevenção da violência contra idosos, promoção da igualdade de gênero nas escolas e criação de um canal de acolhimento para pessoas em sofrimento psíquico.

A primeira das medidas aprovadas, é o Projeto de Lei Nº 261/2025, de autoria do vereador Raimundo Jr. (Podemos), que institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa. A determinação visa a prevenção de todos os tipos de violência: física, psicológica, financeira e patrimonial.

O plano deve ser a promoção de espaços de diálogo, como rodas de conversa e palestras; a distribuição de materiais informativos, bem como a utilização dos meios digitais para veiculação de postagens sobre o tema.

“A política proposta não trata apenas da repressão à violência, mas especialmente da educação preventiva como ferramenta de cidadania, informação e empoderamento das pessoas idosas, com ações coordenadas entre o Poder Público e a sociedade civil”, disse o vereador Raimundo Jr.

Já o Projeto de Lei Nº 322/2025, de autoria da vereadora Thay Evangelista (União Brasil), estabelece o Programa “Maria Vai à Escola”, que tem o objetivo de promover a educação para a igualdade de gênero e a prevenção à violência contra a mulher nas unidades escolares da rede de ensino do município.

A iniciativa compreende ações contínuas de diálogo, distribuição de materiais educativos e capacitação dos profissionais da educação a fim de identificar casos de violência e a promoção da cultura de paz.

Ao final da sessão, Octávio Soeiro (PSB) propôs a criação do Canal de Escuta em Saúde Mental. O instrumento destina-se ao acolhimento, orientação e encaminhamento de pessoas em situação de sofrimento psíquico no âmbito do município de São Luís.

Entre as regras do Canal estão o acolhimento humanizado, gratuito, acessível e inclusivo; colaborar com ações de prevenção ao suicídio e de promoção do bem-estar emocional. E incluem atendimento telefônico, virtual e presencial.

“O crescimento dos casos de depressão, ansiedade e suicídio exige medidas preventivas e de apoio rápido. O canal oferecerá acolhimento inicial e encaminhamento seguro, funcionando como ponte entre a população e os serviços especializados”, concluiu Soeiro.

